

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização das nomenclaturas e siglas das estruturas organizacionais e estabelece o novo fluxo de prazos e tramitação de processos administrativos no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e,

CONSIDERANDO que as revisões envolvendo a atualização da regulamentação da matéria no Regimento Interno da Companhia vêm sendo discutidas pela Diretoria Executiva,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o referencial normativo das alterações promovidas na estrutura organizacional no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização do fluxo de processos administrativos em função das práticas de controle interno,

CONSIDERANDO a deliberação da DIRETORIA EXECUTIVA da CIGÁS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam consolidadas as nomenclaturas e siglas das áreas pertencentes à estrutura organizacional, bem como organograma da CIGÁS, na forma disposta nos Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º. Fica estabelecido o fluxo e prazos de tramitação interna dos processos administrativos no âmbito da Companhia, contados em dias úteis, conforme sintetizado no Anexo III desta Portaria.

Parágrafo Único. Em caso de reanálise processual por inconsistência ou inaptidão, reduzem-se à metade os prazos referentes à Gerência Jurídica e Coordenação de Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos até alteração Regimento Interno vigente.

Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 07 de julho de 2020.



RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente

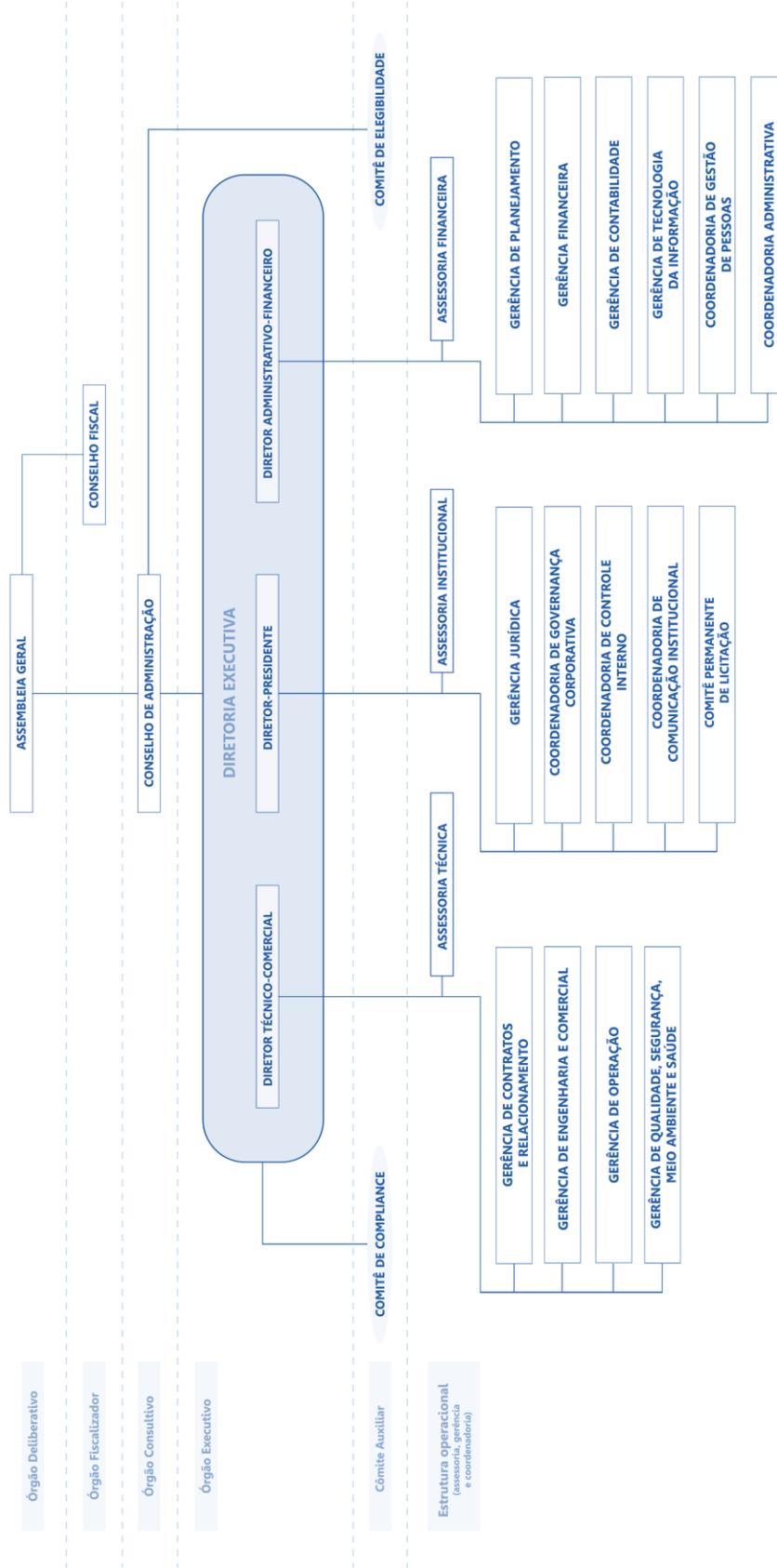
ANEXO I

NOMENCLATURA DA UNIDADE	SIGLA
DIRETORIA EXECUTIVA	DIREX
Diretor-Presidente	DIRPR
Diretor Administrativo-Financeiro	DIRAF
Diretor Técnico-Comercial	DIRTC
Secretaria Executiva	SEDIR
Diretoria da Presidência	
Assessoria Institucional	ASSPR
Gerência Jurídica	GEJUR
Coordenadoria de Governança Corporativa	CGOVE
Coordenadoria de Controle Interno	COCIN
Coordenadoria de Comunicação Institucional	CICOM
Comitê Permanente de Licitação	CPL
Diretoria Administrativo-Financeira	
Assessoria Financeira	ASSAF
Gerência de Planejamento	GPLAN
Gerência Financeira	GEFIN
Gerência de Contabilidade	GCONT
Gerência de Tecnologia da Informação	GETIN
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	COGEP
Coordenadoria Administrativa	COADM
Diretoria Técnico-Comercial	
Assessoria Técnica	ASSTC
Gerência de Contratos e Relacionamento	GECOR
Gerência de Engenharia e Comercial	GEENG
Gerência de Operação	GEOPE
Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	GQSMS



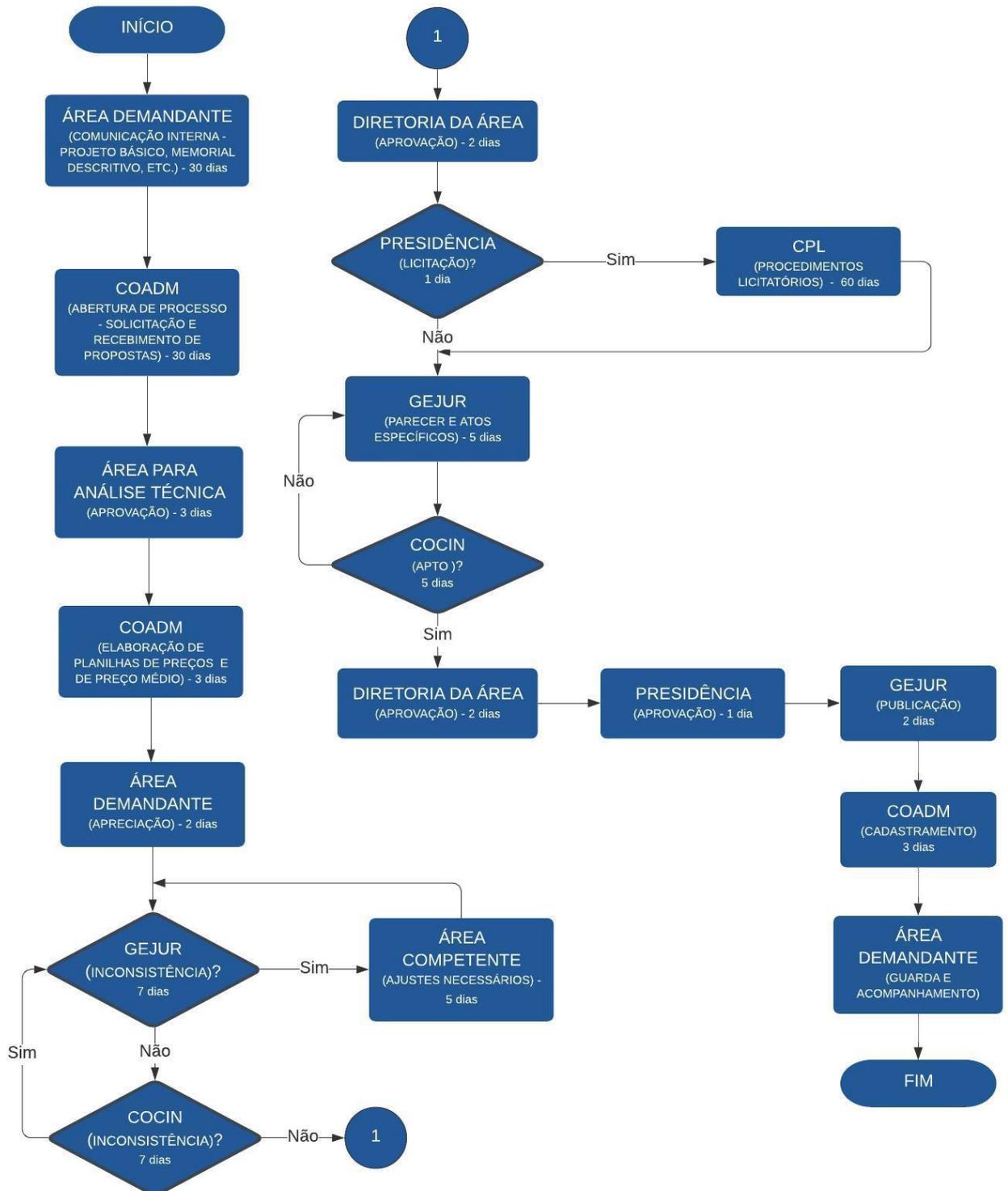
ORGANOGRAMA

ANEXO II




ANEXO III

FLUXO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



* Os prazos indicados são máximos e em dias úteis;
** Em caso de reanálise por inconsistência ou inaptidão, os prazos da GEJUR e COCIN reduzem à metade.

